

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para prestação de serviços especializados de telefonia fixa pela empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A., a esta Municipalidade, de acordo com o “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, importando no valor total estimado de R\$ 33.025,20 (Trinta e três mil vinte e cinco reais e vinte centavos), para 12 (doze) meses de execução.

Santa Cruz/RN, em 23 de novembro de 2021.

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito Municipal